



# **Boletim** de **Serviço**

**2023**

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 509/2023/GR/UNIR, DE 20 DE JULHO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36, e considerando o que consta no Processo nº 23118.008695/2023-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0447427, ocupado pelo servidor GUSTAVO CAVALCANTE TADEI, SIAPE nº 3125830, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CDSIS), *campus* de Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 14/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/07/2023, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1425818** e o código CRC **B44CC9C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 521/2023/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004285/2023-31 e no processo nº 23118.009948/2023-11:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, SIAPE nº 1671367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, *campus* Porto Velho (DACS-PVH), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, *campus* Porto Velho (DACS-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor AFONSO MARIA DAS CHAGAS, SIAPE nº 2081196, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, *campus* Porto Velho (DACS-PVH), para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, *campus* Porto Velho (DACS-PVH), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores no período de 17/07/2023 até a data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/07/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1431812** e o código CRC **05F54034**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.004285/2023-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1431812



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 527/2023/GR/UNIR, DE 28 DE JULHO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001275/2021-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora MINA DANAE FRANCO GOMES, SIAPE nº 3152283, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função de Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC), Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Dispensar o servidor FABRÍCIO EVARISTO CORREA, SIAPE nº 2245900, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica Substituto (PIBIC), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Designar o servidor EVARISTO CORREA SIAPE nº 2245900, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a Função de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC), Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Designar a servidora MINA DANAE FRANCO GOMES, SIAPE nº 3152283, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função de Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica Substituta (PIBIC), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/07/2023, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1434296** e o código CRC **7CDF51B0**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 528/2023/GR/UNIR, DE 28 DE JULHO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001275/2021-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor FABRÍCIO EVARISTO CORREA, SIAPE nº 2245900, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função de Coordenador de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa (CCPGP), Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Dispensar a servidora TAINÃ CRISTIANE DA COSTA, SIAPE nº 3159084, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função de Coordenadora de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta (CCPGP), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Designar a servidora ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, SIAPE nº 2105804, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a Função de Coordenadora de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa (CCPGP), Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Designar o servidor FABRÍCIO EVARISTO CORREA, SIAPE nº 2245900, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a Função de Coordenador de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa Substituo (CCPGP), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/07/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1434333** e o código CRC **DC713554**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.001275/2021-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1434333



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 529/2023/GR/UNIR, DE 28 DE JULHO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001275/2021-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora LEONIR DE SOUZA SANTOS, SIAPE nº 1548104, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Coordenadora de Pesquisa (CPESQ), Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Dispensar a servidora TAINÃ CRISTIANE DA COSTA, SIAPE nº 3159084, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função de Coordenadora de Pesquisa Substituta (CPESQ), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Designar a servidora MINA DANAE FRANCO GOMES, SIAPE nº 3152283, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a Função de Coordenadora de Pesquisa (CPESQ), Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Designar a servidora LEONIR DE SOUZA SANTOS, SIAPE nº 1548104, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função de Coordenadora de Pesquisa Substituta (CPESQ), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/07/2023, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1434363** e o código CRC **E79378E3**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001275/2021-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1434363



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 530/2023/GR/UNIR, DE 28 DE JULHO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; o que consta no processo nº 23118.010625/2023-62:

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 510/2023/GR/UNIR, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 24 de julho de 2023, Seção 2, p.33; nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

"Art. 1º Designar o servidor MARINA CASTRO PASSOS BARBOSA, SIAPE nº 1661704, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Ouvidoria Geral (OUV), para a função de Ouvidora-Geral Interina da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-1), pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme Resolução 109/CONSAD/2013."

**Leia-se:**

"Art. 1º Designar a servidora MARINA CASTRO PASSOS BARBOSA, SIAPE nº 1661704, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Ouvidoria Geral (OUV), para a função de Ouvidora-Geral Interina da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-1), pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme Resolução 109/CONSAD/2013, a partir de 01/08/2023."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/07/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1434401** e o código CRC **D323BDDE**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2023/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11, de 24 de Novembro de 2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.009987/2023-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar o servidor **WILSON GÓMEZ MANRIQUE**, matrícula SIAPE nº 1427035, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no Laboratório de anatomia animal, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, desde 26 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 01/08/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1437220** e o código CRC **C7F19F3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 78/2023/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 15/2023/PRAD/UNIR; e,

Considerando o Ato Decisório 02/2023/CAOF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Inventário intempestivo de bens Móveis referente ao exercício de 2020**, para a **Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA (Campus de Porto Velho)**:

Unidade Administrativa - PROCEA		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Edilene Silva do Nascimento Veloso	1258816	Presidente
Lucila Batista Oliveira	2158456	Membro
Ilton Monteiro Alves	2177595	Membro

**Art. 2º** - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

**Art. 3º** - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

**Art. 4º** - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

**Art. 5º** - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de



Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

**Art. 6º** - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **20/08/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

**Art. 7º** - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **31/08/2023**.

**Art. 8º** - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF.DR.MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 01/08/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1436073** e o código CRC **BE0DBA75**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 195/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, e a instrução constante no Processo nº. 23118.002422/2022-11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 171/2023/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 15/06/2023, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**Art. 2º** – Designar os Coordenadores Administrativos dos *Campi* de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena para exercerem a função de Fiscais Setoriais do referido Contrato.

**Leia-se:**

**Art. 2º** – Designar os Coordenadores Administrativos dos *Campi* de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena para exercerem a função de Fiscais Setoriais do referido Contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 01/08/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1437825** e o código CRC **D9EC75D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 376/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.007285/2023-92;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Anael Francis Salgueiro Silva**, matrícula SIAPE nº **2246033**, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 206 para o nível **306**, com efeito financeiro a contar de **27/07/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Acessibilidade na Comunicação	30h	ENAP	21/05/2023 a 20/06/2023
Comunicação não violenta	20h	ENAP	16/05/2023 a 05/06/2023
Projeto de Interface para Serviços Digitais	20h	ENAP	21/05/2023 a 31/05/2023
Uso do Design em Políticas Públicas	20h	ENAP	21/05/2023 a 10/06/2023
Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	20h	ENAP	01/07/2023 a 21/07/2023
Estratégias de Marketing Digital para a Administração Pública	25h	ENAP	01/07/2023 a 21/07/2023
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	135h		-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 01/08/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1436559** e o código CRC **712932B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 99/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e, considerando o disposto no Processo nº 23118.010438/2023-89

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 93/CRM/UNIR/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 18/07/2023, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Técnico Dério Bresciani Garcia - Procurador Institucional – membro titular;

**Leia-se:**

Dério Garcia Bresciani - Técnico em Assuntos Educacionais - membro titular;

Art. 2º A Comissão para estudo e acompanhamento da criação de nova Universidade Federal, por meio do Desmembramento da UNIR, fica composta pelos seguintes membros:

Prof.ª Mayra Araguaia Pereira Figueiredo - CRM - Presidente;

Prof. Wilson Gómez Manrique - DAMV - membro titular;

Prof. Ivan Felismino Charas dos Santos - DAMV - membro suplente;

Prof. Leomar Rippel - DAH - membro titular;

Prof. João Maurício Gomes Neto DAH- membro suplente;

Prof. Idelfonso Leandro Bezerra - DAA - membro titular;

Prof. Marcos Tadeu Simões Piacentini – DAA - membro suplente;

Prof. Fernando Bilhalva Vitória – DAEDC -membro titular;

Prof. Izáias Médice Ferrnandes - DAEDC - membro suplente;

Prof. Nelbi Alves da Cruz - DAED - membro titular;

Prof.ª Pâmela Vicentini Faeti - DAED - membro suplente;

Prof. Emanuel Fernando Maia de Souza - DAEF - membro titular;

Prof.ª Emmanoella Costa Guaraná Araujo - DAEF - membro suplente;

Prof.ª Kachia Hedeny Téchio – PGEEN - membro titular;

Prof.ª Gilmara Yoshihara Franco - PPGAA - membro titular;

Prof.ª Sylviane Beck Ribeiro - PGCA - membro titular;

Dério Garcia Bresciani - Técnico em Assuntos Educacionais - membro titular;

Mayke Stofel Sampaio - Assistente em Administração - membro titular;

Discente Larissa Vivian Nunes - membro titular;

Discente Meury Adrienne de Oliveira Ribeiro - membro titular;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**  
Diretora do *Campus* Rolim de Moura  
Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 01/08/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1436544** e o código CRC **2A35C51B**.